

PORTARIA N. 89/2017

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Escrivania de Paz de Pouso Redondo da comarca de Trombudo Central.

Juliana Andrade da Silva Silvy Rodrigues, Juíza Diretora do Foro da comarca de Trombudo Central no uso de suas atribuições legais e considerando decisão proferida no Procedimento Administrativo n. 2017.00000.009 que delega a responsabilidade pelo acervo da Escrivania de Paz de Pouso Redondo; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do da Escrivania de Paz de Pouso Redondo; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo da Escrivania de Paz de Pouso Redondo, no dia 29 de agosto de 2017.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Trombudo Central, 28 de agosto de 2017.



Juliana Andrade da Silva Silvy Rodrigues

Diretora do Foro